



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1513
Suplementar

PROJETO GRÃO DE AREIA RECEBE VISITA DOS JOGADORES JÚNIOR NEGÃO E BENJAMIM

As aulas de futebol do Projeto Grão de Areia de Beach Soccer, na Praia do Saco, seguem a todo vapor. E nesta quarta-feira (19) os alunos receberam uma visita mais do que especial. Os astros da Seleção Brasileira Master de Beach Soccer e padrinhos do Projeto, Benjamin e Júnior Negão estiveram no local para assistir uma das aulas. Além de interagirem com os alunos em um bate papo, os jogadores participaram também de uma atividade com as crianças e adolescentes que são assistidos pelo Projeto. O Projeto Grão de Areia de Beach Soccer oferece aulas gratuitas de futebol de areia para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos. As aulas acontecem no campo em frente ao CIEP 294, de segunda a sexta-feira, em diferentes horários conforme a faixa etária dos alunos. Crianças com deficiência auditiva também podem participar. Vale ressaltar que ainda dá tempo de participar do Projeto Grão de Areia de Beach Soccer. As inscrições continuam abertas e podem ser realizadas no local das aulas.



Para se inscrever é necessário levar atestado médico liberando o aluno para prática esportiva, foto 3x4 e comprovação escolar. A iniciativa é gratuita e conta com o apoio da Prefeitura de Mangaratiba e patrocínio da ENEL e do Governo do Estado.

Segue dias e horários das aulas:

DIAS: 2ª, 4ª e 6ª feiras

- 17:30 as 18:30 (Profs. Carol e João) - categoria: 13 e 14 anos (masculino)

- 18:30 as 19:30 (Profs. Dener e Gustavo) – categoria: 11 a 14 anos (feminino)

DIAS: 3ª e 5ª feiras

- 17:30 as 18:30 (Profs. Carol e João) - categoria: 7 a 9 anos (masculino)

- 18:30 as 19:30 (Profs. Dener e Gustavo) – categoria: 10 a 12 anos (masculino)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

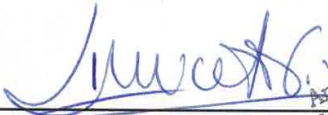
Órgão: Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº **054/2021**, Processo Administrativo nº **5656/2021**, visando a **Contratação de empresa para a compra de equipamentos para utilização nos projetos de Wi-Fi gratuito, Praças Conectadas e Prefeitura, para atender a Secretaria de Ciência e Tecnologia conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital**, em favor da empresa abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
E. LOURENÇO SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.290.263/0001-36	R\$ 90.365,00

Perfazendo o valor total de **R\$ 90.365,00** (noventa mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Mangaratiba, 19 de janeiro de 2022.


Antônio Carlos Aniceto
Secretária Municipal de Ciência e Tecnologia
Cód.: 73348

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques
Chefe Geral de Gabinete Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente Renato José Pereira
Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nelson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER**Errata de nº 02 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022**

No Diário Oficial do Município de Mangaratiba, de 06 de janeiro de 2022 – Ano XVIII – nº 1503, página 28, onde se lê no Anexo II - Calendário do Processo Seletivo Simplificado:

FASE	DATA
Recurso	27/01/2022

Leia-se:

FASE	DATA
Recurso	27/01/2022
	e
	28/01/2022

Mangaratiba, 20 de janeiro de 2022.

Brena da Costa Maia
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Matrícula nº 1596



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGO E RATIFICO

Processo: 8800/2021

OBJETO RESUMIDO: Locação de imóvel localizado na Rua Doutor Rubião Júnior, nº 20 L: A – Centro – Mangaratiba – RJ, para instalação do Setor de Benefícios e Setor de INSS, da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e seus Órgãos, bem como as manifestações expressas em pareceres exarados pela **Procuradoria Geral do Município (PGM)** e **Controladoria Geral do Município (CGM)**, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** em favor de **ENRIQUE DE VASCONCELOS COSTA – CPF Nº 074.523.017-22**, com valor global na importância de **R\$ 35.507,16 (trinta e cinco mil quinhentos e sete reais e dezesseis centavos)** Locação de imóvel localizado na Rua Doutor Rubião Júnior, nº 20 L: A – Centro – Mangaratiba – RJ, para instalação do Setor de Benefícios e Setor de INSS, da Secretaria Municipal de Administração, sendo enquadrado o pp. como *dispensa de licitação, com fundamento no art. 24,X, da Lei n. 8.666/93.*

Ante o exposto, **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e art. 46 da lei complementar número 41, de 31 de Janeiro de 2017, o presente processo administrativo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba/RJ, em 20 de janeiro de 2022.


JONATHAN MARINS AGUIAR
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 001/2022

Sobre a suspensão da Conferência Regional de Saúde Mental da Baía da Ilha Grande.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições com base na Resolução 453/2012, Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/2012 e em seu Regimento Interno.

Considerando a RESOLUÇÃO nº 667 de 27 de Dezembro de 2021 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o Ofício Circular OC/CES-RJ nº 015/2021 de 28 de Dezembro de 2021.

Considerando a RESOLUÇÃO SES 2612 de 14 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Suspender a realização da Conferência Regional de Saúde Mental que seria realizada no dia 17 de Janeiro de 2022 no Resort Porto Real em Mangaratiba/RJ.

Mangaratiba, 16 de Janeiro de 2022

Gabriel Gonçalves dos Anjos de Melo
Presidente do CMS de Mangaratiba



Gabriel Gonçalves dos Anjos de Melo
Presidente
Conselho Municipal de Saúde Mangaratiba
Matr. 74336 f

HOMOLOGUE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE

PREFEITO MUNICIPAL

Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



PARECER DO CMS DE MANGARATIBA

O Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba, a cerca da Vacinação Infantil contra a COVID-19 emite o seguinte parecer.

Considerando o disposto na Resolução Nº453 de 10 de Maio de 2012:

“Quarta Diretriz – item IX – **DELIBERAR SOBRE OS PROGRAMAS DE SAÚDE** e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;”

Considerando o disposto na Lei Complementar 141/2012:

“Art. 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e **NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS POPULAÇÕES RESPECTIVAS** e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.”

Considerando a inclusão pelo Ministério da Saúde para a vacinação das crianças de 5 a 11 anos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 (PNO) através da NOTA TÉCNICA Nº 2/2022-SECOVID/GAB/SECVID-MS.

Considerando o COMUNICADO Nº 1 de 16 de Dezembro de 2021 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Considerando o aumento de casos de COVID-19 no município, assim como o aumento do contingente populacional devido à sazonalidade relativa ao período de alta no turismo.

Considerando o Decreto Municipal nº 4.635 de 10 de Janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Mangaratiba Nº 1508.

Considerando as informações prestadas pela Superintendência de Vigilância em Saúde referente ao Programa de Imunização do Município de Mangaratiba a este Conselho, onde foram adotadas as medidas que priorizarão as crianças quilombolas, crianças acolhidas em abrigos, crianças deficientes permanentes, crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA), crianças com Síndrome de Down, e crianças com comorbidades em geral.

Resolve:

O CMS de Mangaratiba após apreciar os documentos considerados, levando em conta que tal medida tem como objetivo resguardar e proteger os munícipes dessa faixa etária, vem dar seu parecer favorável à vacinação infantil das crianças de 5 a 11 anos.

Mangaratiba, 17 de Janeiro de 2022

Gabriel Gonçalves dos Anjos Melo
Presidente do CMS de Mangaratiba





EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal